



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**Documento:** Projeto de 5212021 1146/2021/LEG

**Procedência:** Vereadora Manoela Couto

**Relator:** José Carlos Barbosa Zaccaro

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de lei, de preposição da Vereadora Manoela Couto, que: **Denomina a rua Fausta Victoria de Lima Castanho situada no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues.**

De acordo com o art. 67 da lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**. opinar sobre os entes públicos municipais.

**Analisando o tema entende-se que o Projeto não trará prejuízos ao município de Uruguaiana e sob o ponto de vista legal entende-se que o presente Projeto de Lei possui adequação constitucional.**

Ante ao exposto, após análise, constamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, foram cumpridas, e, sendo assim somos de **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2021.

Aprovado o Parecer  
Em 03/12/21  
Presidente da Comissão

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista

**VOTO:**

**DE ACORDO:**

Alpinia JF  
Manoela Couto  
DCouto